CÂMARA DE CONC. DAS PEDRAS
Fls. 93

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro (24) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), às 18h30minutos:

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia extraordinária, sob a Presidência do Vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1)Entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.110/2022; 2)Primeira discussão e votação do projeto de lei nº 1.110/2022 que "Altera a Lei Municipal nº 928/2014, que dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Conceição das Pedras no Consórcio Intermunicipal de Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí-CIMASP", juntamente com o seu parecer; 3) Entrada para Leitura no Projeto de Lei nº 1.111/2022 que "Autoriza a desapropriação do Imóvel que Especifica"; 4) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.112/2022 que "Dispõe sobre a participação do Município de Conceição das Pedras/MG no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências". Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalva, e por unanimidade. Em seguida fez a leitura do parecer referente ao projeto de lei nº 1.110/2022, que logo após, ele e o Projeto foram colocados em primeira discussão e votação vindo a serem aprovados por todos. Na sequencia leu-se os projetos de leis números 1.111/2022 e 1.112/2022 supracitados. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia sete (07) de junho, às dezoitos horas e trinta minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 06 de junho de 2022.

Rita de Cássia Raimundo Amorim Reis de Oliveira
Adinilson [illegible] Aline Viviani P. da Silva
José Benedito de Barros [illegible], Emiliana
Carvalho de Freitas, Patricia Aparecida Bastos,
Rodrigo Silva Coelho